



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 25

Reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2023

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e um minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2023.12.12 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		12.324,38€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	788.092,83€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	1.023.995,67€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	328.471,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	55.798,08€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	24.209,43€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	137.820,08€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.109,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.548,04€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	54.203,26€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	53.151,01€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.141.460,49€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	592.322,59€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.861.224,11€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and some illegible scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/13

ordinária n.º 25

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 308/2023/CM** – Novo Cartão do Idoso -----
3. **Proposta n.º 309/2023/CM** – Renovação do Cartão do Idoso (Extensão) -----
4. **Proposta n.º 310/2023/CM** – Cartão do Idoso – Indeferimento -----
5. **Proposta n.º 311/2023/CM** – Renovação do Cartão do Idoso -----
6. **Proposta n.º 312/2023/CM** – Protocolo para realização de Formação em contexto de Trabalho - Agrupamento de Escolas de VRSA - Escola Secundária -----
7. **Proposta n.º 313/2023/CM** – Pedido de Informação Prévia – Processo de Obras n.º 03-7/2013 – Empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER), Requerente – VK4YOU, Lda -----
8. **Proposta n.º 314/2023/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-417/2023 -----
9. **Proposta n.º 315/2023/CM** – AMAL – Renovação do Serviço de PressReader na BIBAL para 2024 -----
10. **Proposta n.º 316/2023/CM** – Empréstimo EQ BEI efetuado para operação POSEUR-02-1809-fc000054-Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar – 3.ª Adenda ao Contrato -----
11. **Proposta n.º 317/2023/CM** – Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2024 -----
12. **Proposta n.º 318/2023/CM** – Derrama -----
13. **Proposta n.º 319/2023/CM** – Participação Variável no IRS de 2024 – Receita - Ano 2025 -----
14. **Proposta n.º 320/2023/CM** – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2024 -----
15. **Proposta n.º 321/2023/CM** – Imposto Municipal sobre Imóveis - Redução da taxa a aplicar em 2024 para habitação própria e permanente -----
16. **Proposta n.º 322/2023/CM** – Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – Taxas a aplicar em 2024 -----
17. **Proposta n.º 323/2023/CM** – Concurso Público 05/2023 – Criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico no Município de Castro Marim – Relatório Final -----
18. **Proposta n.º 324/2023/CM** – Prorrogação de isenção de IMI para prédios destinados a habitação própria e permanente -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a circled 'A'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/13

ordinária n.º 25

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e trinta e um minutos, cumprimentou todos os presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra, que prestou algumas informações sobre processos que estão a ser tratados com as Infraestruturas de Portugal, nomeadamente a obra do Largo da Paragem, em Altura a iluminação das rotundas a sul e a norte da EN125 nas entradas de Altura, e o pedido de passadeira na EN125 entre estas duas rotundas. Referiu que se pretende implementar a recolha seletiva de bio resíduos, no próximo mês de janeiro, explicando como pretende que funcione. -----

Mencionou o Plano de Desenvolvimento Social que tinha sido recentemente apresentado pela Sra. Ministra da Ação Social, onde se pode verificar alguns indicadores do Algarve muito negativos e em que o Município de Castro Marim tem a maior taxa de segunda habitação. -----

Informou que o Município de Castro Marim obteve a distinção máxima Nacional de Autarquia Familiarmente Responsável, pela primeira vez. -----

Felicitou as Juntas de Freguesias pelos presépios desenvolvidos em parceria com o Município, assim como o presépio de croché exposto no Mercado Local e os presépios elaborados pelas crianças e pais do concelho, que estão expostos na Casa do Sal. ---- Referiu também que o Grupo de Teatro do CCD, em colaboração com o Município realizaram a festa de Natal para as crianças do concelho com uma encenação extraordinária do Príncipezinho, agradecendo a todos os envolvidos o magnífico trabalho realizado. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, informando que a Câmara Municipal tinha sido distinguida pela Associação Bandeira Azul, pelos 10 anos consecutivos em que tem alcançado excelentes padrões na área da educação ambiental, qualidade das águas balneares, gestão ambiental e segurança, na Praia de Alagoa, Praia Verde e Praia da Retur. -----

Em complemento das atividades referidas pela Sra. Vice-Presidente, nesta época natalícia, referiu também o mercado mensal, feira das velharias, o mercadinho de Odeleite, e as provas desportivas organizadas pelos clubes, como foi o ALUT (Algarviana Ultra Trail) que todos os anos passa pelas Furnazinhas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, mencionado que a Sra. Vice-Presidente fez uma intervenção muito exaustiva, e para além de dar algumas informações, fez um retrato interessante da região do Algarve. É da opinião que a Sra. Vice-Presidente é contra a regionalização, devido a tudo que referiu na sua intervenção. Concluindo que talvez esta fosse a solução para algumas situações expostas pela Sra. Vice-Presidente.

O Sr. Presidente falou que o Plano de Desenvolvimento Social, elaborado pela AMAL e pela Direção Regional da Segurança Social, faz referência a situações que desconhecia, sugerindo que seria bom que a Sra. Vereadora e todas as pessoas lessem o livro. -----



Handwritten notes in blue ink, including a circular diagram with a cross and some illegible text.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/13

ordinária n.º 25

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, referindo que é seu dever informar, e que a democracia só funciona se haver a capacidade de informar e não desinformar. Em relação a afirmação da Sra. Vereadora de estar contra a regionalização, referiu que está enganada, e que já integrou grandes grupos convictos da regionalização, defendendo a regionalização com modelo. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino que apresentou algumas questões sobre a habitação no concelho, nomeadamente sobre que preços vão encontrar os jovens que queiram comprar habitação no concelho de Castro Marim, e o que é que a Câmara fez? Referiu que o Sr. Presidente nos últimos orçamentos disse que seriam dedicados a habitação, e que nada fez. Questionou também sobre duas casas de habitação social que estão fechadas já algum tempo, o porquê de ainda não terem sido entregues a quem necessita. Terminou perguntando para quando a conclusão do Plano Pormenor n.º1 de Altura e para quando a zona industrial de Castro Marim. -----

O Sr. Presidente respondeu que o problema da habitação não é de agora nem é só de Castro Marim, é um problema do país e do Algarve em particular. Relativamente ao Plano Pormenor n.º1 de Altura, referiu que o Sr. Vereador sabe perfeitamente o que se passou, que a obra foi embargada, e teve mais de um ano parada devido o empreiteiro querer um valor muito elevado para concluir a obra. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, que explicou o processo da estratégia local de habitação que o Município está a desenvolver. Relativamente ao dinamismo empresarial, informou que irá desenvolver um trabalho no âmbito da unidade de desenvolvimento económico, para avaliar os postos de trabalho criados nas novas empresas no concelho, dando alguns exemplos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, esclarecendo que não tinha referido que o problema de habitação era exclusivo de Castro Marim, o que questionou foi o que é que Castro Marim tinha feito, porque tem visto outros municípios tomar medidas e em Castro Marim não tem visto nada. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 308/2023/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 309/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO (EXTENSÃO)
- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and various initials.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/13

ordinária n.º 25

PROPOSTA N.º 310/2023/CM – CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 311/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 312/2023/CM – PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VRSA - ESCOLA SECUNDÁRIA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 313/2023/CM – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO DE OBRAS N.º 03-7/2023 – EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER), REQUERENTE – VK4YOU, LDA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 314/2023/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PROCESSO N.º 05-417/2023 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 315/2023/CM – AMAL – RENOVAÇÃO DO SERVIÇO DE PRESSREADER NA BIBAL PARA 2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 316/2023/CM – EMPRÉSTIMO EQ BEI EFETUADO PARA OPERAÇÃO POSEUR-02-1809-FC000054-ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR – 3.ª ADENDA AO CONTRATO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 317/2023/CM – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and other illegible marks.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/13

ordinária n.º 25

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 318/2023/CM – DERRAMA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente, que fez uma breve explicação no que consiste a proposta. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 319/2023/CM – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2024 – RECEITA - ANO 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, mencionando que o Município vai aumentar a sua receita de IRS, ou seja em vez dos 2,5% passa para 3,5%. Referiu que não percebe este aumento, quando dizem que a carga fiscal é enorme, e quando noutros municípios estão a baixá-la. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente, explicando que quem aumentou a carga fiscal foi o Governo, devido ser o Estado quem cobra o imposto às pessoas, e é também quem confere novas obrigações aos municípios. -----

Explicou que quem paga mais taxa de IRS, são os que estão acima do sexto escalão, e são esses que recebem este benefício, os outros municípios estão a devolver tudo, o que não é realidade no Algarve, são muito poucos os que estão a fazer esta devolução. Terminou referindo que se vai apostar na taxa mínima e no benefício máximo para as famílias que vivem no concelho, assim como a taxa de devolução de IRS, porque é da opinião que a carga fiscal é demasiado elevada. Referiu ainda que a câmara vai utilizar o dinheiro que lhe é entregue para desenvolver a sua política social a favor das famílias.

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, perguntando qual seria a diferença de valor de 2,5% para 3,5%, cerca de cinquenta mil euros, questionando se esse valor faria tanta diferença aos cofres do Município, e se não faria mais falta às famílias esse dinheiro. É da opinião que se deveria devolver por completo às pessoas os 5%, visto a Câmara não conseguir executar, concluindo que se não gasta, se não faz obra, se não se investe, então devolva-se às pessoas. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Guilhermino, se concorda que as pessoas devam pagar menos 5% de IRS, deveria fazer essa proposta na sua participação pública ao Orçamento de Estado. É da opinião que o Estado é que tem de cobrar menos às pessoas. Explicou que se o Estado transfere as competências para as Câmaras, da saúde, da escola, da segurança social e depois não paga o suficiente para se conseguir adquirir outros recursos que não se tinham. -----
Conclui que quem mais beneficia da devolução é quem mais ganha. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino que é da opinião que se devia devolver este dinheiro (os 5%) às pessoas, porque não é este valor que vai aumentar os cofres do Município. Se não se gasta devolva-se às pessoas. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the name 'Rosa Nunes'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/13

ordinária n.º 25

A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes, justificou a sua votação com a seguinte declaração de voto: *"Eu voto contra porque o Estado de facto baixou o IRS como disse a Sra. Vereadora e bem, e a devolução do IRS no ano passado em Castro Marim foi de 2,5%, e o que estamos aqui a votar com tanta conversa que ninguém percebe o que estamos aqui a votar é que este ano em 2024 a devolução vai ser 1,5%, logo quem recebeu ou quem recebe IRS em Castro Marim, vai receber menos IRS este ano, logo não se vai ver a questão do aumento do Estado"*. -----

O Sr. Presidente proferiu também a seguinte declaração voto: *"A minha declaração de voto é que os Vereadores do Partido Socialista estão muito preocupados com as pessoas que ganham mais"*. -----

PROPOSTA N.º 320/2023/CM – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2024- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente que fez uma explicação no que consiste a proposta e as próximas duas (Propostas n.º321 e n.º322), por estarem interligadas, mas que têm de ser deliberadas individualmente. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes, justificou a sua votação com a seguinte declaração de voto: *"Voto contra esta proposta 320/2023 porque mantém a taxa em 0,4% por ser uma taxa bastante elevada para este Concelho acima da maioria dos concelhos do Algarve. Só Portimão, S. Brás e Vila Real de Santo António é que tem uma taxa superior á de Castro Marim. E a de Vila Real de Santo António todos sabemos que é por obrigação legal. Em relação às medidas constantes nos 2 pontos seguintes e porque esta taxa de 0,4% é aprovada uma vez que o executivo do PSD têm a maioria, e deforma a evitar e prejudicar os Municípios voto a favor os 2 pontos seguintes, Proposta 321/2023 e Proposta 322/2023."* -----

PROPOSTA N.º 321/2023/CM – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REDUÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2024 PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 322/2023/CM – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten notes in blue ink, including a star symbol and illegible signatures.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/13

ordinária n.º 25

PROPOSTA N.º 323/2023/CM – CONCURSO PÚBLICO 05/2023 – CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM – RELATÓRIO FINAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 324/2023/CM – PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI PARA PRÉDIOS DESTINADOS A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente, que fez uma breve explicação no que consiste a proposta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Tomou a palavra o Sr. Pereira da Silva, questionando se o viaduto sobre a via do Infante, que vai para o Rio Seco, já tinha sido reparado. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que essa obra estaria juntamente com outras, num processo de empreitada de pavimentação geral para um conjunto de localidades, e que iria começar dentro de dias. -----

Tomou novamente a palavra o Sr. Pereira da Silva, pedindo informação sobre o número de licenças que foram emitidas durante 2023. -----

Sr. Presidente perguntou a que tipo de licenças se referia, para que na próxima reunião lhe pudesse dar essa informação. -----

O Sr. Pereira da Silva respondeu que se referia a licenças de utilização de casas acabadas de construir. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 308/2023/CM NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso da requerente, Gabriela de Horta Trindade e Silva, António Viegas Fernandes e Maria do Carmo Faria Bartolomeu, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º7508 de 25/11/2023 e n.º7750 de 06/12/2023, do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso à requerente:

Gabriela de Horta Trindade e Silva
António Viegas Fernandes
Maria do Carmo Faria Bartolomeu

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number '2'.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'CEM'.

PROPOSTA N.º 309/2023/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO (EXTENSÃO)

Considerando a candidatura à Renovação da Extensão do Cartão do Idoso da requerente, Anabela Gomes Gonçalves e Catarina Maria Oliva Horta Fernandes, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 7514 de 25/11/2023 e n.º 7744 de 06/12/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso à requerente:

Anabela Gomes Gonçalves
Catarina Maria Oliva Horta Fernandes

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 310/2023/CM CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, José Alberto Matias Madeira e Maria Rosa Viegas Horta Madeira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 7516 de 25/11/2023 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso aos requerentes:

José Alberto Matias Madeira
Maria Rosa Viegas Horta Madeira

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 311/2023/CM

RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Reinaldo Fernandes Pedro, António Antunes Martins, Maria Liseta da Palma Gonçalves Martins, Lucinda António Cavaco, Ofélio José Agostinho dos Santos, Maria Rita da Conceição Lourenço dos Santos, Rita da Conceição, Manuel Rosa Pereira, Maria de Jesus Horta Correia Pereira, Maria da Conceição Lopes Laureano, Alberto Fernandes Gonçalves, Irene Guerreiro Gonçalves Fernandes, Almerinda Custódia Pereira, Armando José Velhinho Trindade, Arminda Gonçalves Pereira, Albertina Maria Santos, Aldina de Jesus Rodrigues, João Augusto Romeira, Maria Antónia, Arminda Beatriz Afonso, José João Serafim Silvestre, António Manuel Domingos e Maria Luísa Ludovico Domingos, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 7502, 7503, 7504, 7505, 7506, 7507, 7509, 7510, 7512, 7513, 7515, 7517, 7518, 7519, 7520, 7521 de 25/11/2023 e n.º 7746 de 06/12/2023, do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Almerinda Custódia Pereira
Albertina Maria Santos
Alberto Fernandes Gonçalves
Aldina de Jesus Rodrigues
António Antunes Martins
António Manuel Domingos
Armando José Velhinho Trindade
Arminda Beatriz Afonso
Arminda Gonçalves Pereira
Irene Guerreiro Gonçalves Fernandes
João Augusto Romeira
José João Serafim Silvestre
Lucinda António Cavaco
Manuel Rosa Pereira



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star-like symbol and the initials 'CEM'.

Maria Antónia
Maria da Conceição Lopes Laureano
Maria de Jesus Horta Correia Pereira
Maria Liseta da Palma Gonçalves Martins
Maria Luísa Ludovico Domingos
Maria Rita da Conceição Lourenço dos Santos
Ofélio José Agostinho dos Santos
Reinaldo Fernandes Pedro
Rita da Conceição

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 312/2023/CM

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VRSA/ESCOLA SECUNDÁRIA

Considerando o teor da informação n.º 7493 de 2023/11/24, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de VRSA / Escola Secundária, que se anexa.

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 313/2023/CM

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA - PROCESSO DE OBRAS N.º. 03-7/2013 –
EMPREENHIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER)**

– REQUERENTE - VK4YOU, LDA

Considerando que o Município de Castro Marim, só possui, de acordo com o PDM alínea a) do art.º 16.º - E, uma dotação máxima de 400 camas turísticas para hotéis rurais de 3 ou mais estrelas;

Considerando o teor da informação subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição das 26 camas das 241 camas disponíveis;
- Aprovar a minuta da proposta de contratualização, que se anexa, entre o Município de Castro Marim e o requerente VK4YOU, Lda.

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 314/2023/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-417/2023

Considerando o teor da informação de 31/10/2023, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção 1/4 para António Serafim Custódio, 1/4 para Diamantino Serafim Romeirinha, 1/4 para Maria Antónia Serafim Romeira Parreira e 1/4 para Gracinda Maria Serafim Romeira, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Odeleite sob o art.º 196 secção DL, localizado em Corte Pequena, freguesia de Odeleite.

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 315/2023/CM

AMAL – RENOVAÇÃO DO SERVIÇO DE PRESSREADER NA BIBAL - 2024

Considerando a informação n.º 7694 de 2023/12/05, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica, Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a comparticipação financeira no valor de 1.400,00€ (+ iva a 6%), a atribuir à AMAL, no âmbito da renovação do serviço de PressReader na Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve – BIBAL para o ano de 2024.

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 316/2023/CM

EMPRÉSTIMO EQ BEI EFETUADO PARA OPERAÇÃO POSEUR-02-1809-FC000054-ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR – 3.ª ADENDA AO CONTRATO –

Considerando o teor da informação n.º 7747 de 2023/12/06 subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio à Gestão e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar e remeter à Assembleia Municipal a 3ª Adenda ao contrato de financiamento, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 317/2023/CM

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2024

Considerando quanto consta na informação n.º 7675 de 2023-12-04, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando que a taxa cobrada às operadoras serão repercutidas no preço cobrado ao consumidor;

Considerando que esta é uma forma de diferenciar empresas e famílias do território;

Considerando por outro lado, a necessidade da Assembleia Municipal deliberar sob proposta da Câmara, sobre a matéria em assunto, cuja deliberação deverá ser comunicada à Direção – Geral dos Impostos até ao fim do mês de dezembro;

Considerando que em 2022 a Câmara e a Assembleia Municipal deliberaram que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar durante o ano de 2023 fosse de 0,00%.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aplicar a taxa de 0,00%.
- Mais proponho que, aprovada a taxa, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 7 dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly 'F. Amaral'.

PROPOSTA N.º 318/2023/CM

DERRAMA

Considerando o teor da informação n.º 7673 de 2023/12/04, subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

Considerando, ainda, o teor do parecer da Sra. Vice-Presidente, aposto na mencionada informação.

Tenho a honra de propor que Câmara Municipal:

Remeta o assunto para conhecimento à Assembleia Municipal.

Castro Marim, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 319/2023/CM

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2024 – RECEITA - ANO 2025

Considerando a informação n.º 7674 de 2023-12-04 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer da Vice-Presidente;

Considerando que as taxas de IRS vão baixar até ao 5.º escalão para os rendimentos referentes ao ano de 2024;

Considerando que grande parte da classe média baixa encontra-se no limiar desta medida, no momento da maior carga de impostos sobre as famílias, importa contribuir para uma política social mais justa e eficaz;

Considerando as deliberações dos municípios congéneres e a percentagem de participação no IRS, por Município, de 2009-2022, no Algarve;

Considerando que a sucessiva alteração das tabelas de IRS, induz a uma perceção de maior possibilidade de menor imposto a devolver, à data do apuramento da nota de liquidação, (vide tabelas disponíveis no site das finanças, com todas as tabelas de dedução por ano, por tipo de rendimento, por número de dependentes);

Considerando que o IRS não é uma receita extraordinária, nem um novo imposto, mas sim, uma partilha do imposto coletado pelo Estado, agora a favor dos Municípios, a quem o primeiro transfere cada vez mais responsabilidades e competências;

Considerando que o IRS é um imposto que tributa em função dos rendimentos, e que o Município apenas tem uma participação na coleta face aos escalões de rendimento, sendo que quem mais beneficia de benefícios fiscais municipais deste género, são aqueles que maior rendimento tributável;

Considerando o novo regulamento de apoios educativos, bolsas de estudo, especialmente para o ensino secundário e o peso orçamental deste investimento e a passagem à gratuitidade dos passes escolares;

Considerando o novo Regulamento de Benefícios Fiscais, no intuito de atrair novas famílias e fixar população no concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter Proposta à Assembleia Municipal para assumir a favor do Município a percentagem variável de 3,5 % sobre o IRS e 1,5% a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município.

Castro Marim, 07 dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 320/2023/CM

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2024

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, podem os municípios mediante deliberação da assembleia municipal, deliberar a taxa de IMI a aplicar;

Considerando o teor da informação n.º 7702 de 2023/12/05, produzida pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Financeira e Patrimonial da UOGAF;

Considerando ainda o parecer da Sra. Vice-Presidente, Filomena Pascoal Sintra, que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere as seguintes taxas:

- Prédios rústicos 0,8%
- Prédios urbanos 0,4%

Mais proponho que aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 321/2023/CM

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REDUÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2024 PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE

Considerando o previsto no artigo 8.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Castro Marim, de 30 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, o qual entrou em vigor a 22 de outubro de 2022;

Considerando o teor da informação n.º 7702 de 2023/12/05, produzida pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Financeira e Patrimonial da UOGAF, que se anexa;

Considerando ainda o parecer da Sra. Vice-Presidente, Filomena Pascoal Sintra, na informação referida no parágrafo anterior;

Considerando que, para a aplicabilidade da redução da taxa a aplicar na próxima liquidação de IMI (durante 2024), foi elaborado um documento de suporte, onde constam os elementos relativos à morada dos proprietários e dos atinentes prédios considerados como habitação própria e permanente. Do trabalho de verificação promovido pelos serviços do Município, verifica-se que os dados constantes das matrizes prediais, que recordamos serem da exclusiva responsabilidade da Autoridade Tributária e Aduaneira, apresentam relativamente aos dados da localização dos prédios, inúmeras divergências na identificação postal, insuficiência de elementos toponímicos e até mesmo um elevado número de erros de escrita, situação que é potenciadora de eventuais erros de identificação e classificação dos prédios enquanto habitação própria permanente, para efeitos de aplicação do regulamento de benefícios fiscais. Sinaliza-se pois a importância de adequada monitorização da aplicação do presente regulamento, designadamente quanto ao controlo da produção de efeitos na próxima liquidação de imposto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Reduzir a taxa de IMI fixada de acordo com a proposta n.º 320/2023/CM de acordo com a seguinte tabela:

Escalão	VPT do Prédio	Taxa de Redução
1	Até 66.500 €	25%
2	De 66.500 € a 125.000 €	25%
3	De 125.000 € a 200.000 €	25%
4	De 200.000 € a 250.000 €	12,5%
5	Superior a 250.000 €	12,5%



Câmara Municipal de Castro Marim

- Fixar um limite máximo para a redução da coleta, resultante da aplicação do ponto anterior, de acordo com a seguinte tabela:

Escalão	VPT do Prédio	Limite da Redução à Coleta
1	Até 66.500 €	-
2	De 66.500 € a 125.000 €	-
3	De 125.000 € a 200.000 €	-
4	De 200.000 € a 250.000 €	-
5	Superior a 250.000 €	250 €

Mais proponho que aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 322/2023/CM

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2024

Considerando o disposto o n.º1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, podem os municípios mediante deliberação da assembleia municipal, reduzir as taxas de IMI de acordo com o agregado familiar, previsto no artigo 13º do Código do IRS;

Considerando o teor da informação n.º 7702 de 2023/12/05, produzida pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Financeira e Patrimonial da UOGAF, que se anexa;

Assim, considerando a conjuntura de crise e a erosão dos rendimentos de muitos agregados familiares no nosso concelho, por força dessa mesma conjuntura.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Reduzir as taxas de IMI de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes	Dedução Fixa (em €)
1	30 €
2	70 €
3 ou mais	140 €

Mais proponho que, aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 323/2023/CM

CONCURSO PÚBLICO 05/2023 – CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM – RELATÓRIO FINAL

Considerando o teor dos relatórios preliminar e final subscrita pelo júri do procedimento no âmbito do referido Concurso Público;

Considerando a informação n.º 7767 de 2023/12/07, subscrita pela Técnica do Serviço de Contratação Pública da UOGAF.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a proposta contida no relatório final, nomeadamente para efeitos de exclusão da única proposta apresentada, pelo concorrente Algarvelux Villages Exploração Turística, S.A. e consequente extinção do procedimento e revogação da decisão de contratar, nos termos dos artigos 79.º e 80.º do código dos contratos públicos.

Castro Marim, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes and initials in the top right corner.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 324/2023/CM

PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI PARA PRÉDIOS DESTINADOS A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE

Considerando o disposto no artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos do qual:

“1. Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis, nos termos do n.º 5, os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 (euro), e que sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos, salvo por motivo não imputável ao beneficiário, devendo o pedido de isenção ser apresentado pelos sujeitos passivos até ao termo dos 60 dias subsequentes àquele prazo, exceto nas situações constantes da alínea a) do n.º 6.

(...)

3. Ficam igualmente isentos, nos termos do n.º 5, os prédios ou parte de prédios construídos de novo, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, quando se trate da primeira transmissão, na parte destinada a arrendamento para habitação, desde que reunidas as condições referidas na parte final do n.º 1, iniciando-se o período de isenção a partir da data da celebração do primeiro contrato de arrendamento.

(...)

5. Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 €, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte.”

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Propor à Assembleia Municipal a aprovação da prorrogação por mais dois anos da isenção de imposto municipal sobre imóveis destinados à habitação, nos termos do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Castro Marim, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e vinte e oito minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Smecca,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.--

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira